

As informações contidas nesta Carta de Serviços ao Usuário são norteadas pelo princípio da publicidade garantido no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal.

#### **NOME DO SERVIÇO**

ITBI - PROCESSO PARA AVALIAÇÃO DE ITBI

#### **SERVIÇO**

O Imposto de Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) é um imposto municipal requerido pelo contribuinte todas às vezes em que haverá registro de imóvel por transações onerosas.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Pessoas Físicas e Jurídicas que tenham interesse na regularização de seu imóvel.

#### **O SERVIÇO É GRATUITO?**

Salvo as exceções previstas em Lei, o serviço GERA IMPOSTO a pagar.

#### **DISPONIBILIZA SERVIÇO DIGITAL?**

Sim. Abertura de solicitação pelo Portal do Contribuinte, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN) de Caucaia. [www.sefin.caucaia.ce.gov.br](http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br)

#### **POSSUI UNIDADES DE ATENDIMENTO?**

A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento está localizada na Rua Coronel Correia, 1767, Centro-Caucaia—Ceará.

#### **REQUISITOS PARA UTILIZAR O SERVIÇO**

Apresentar a documentação requerida e o imóvel não possuir débitos de IPTU.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. DOC. IDENTIFICAÇÃO;
2. CPF / CNPJ;
3. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE.
4. Quando Pessoa Jurídica: CONTRATO SOCIAL c/ ÚLTIMO ADITIVO (ou QSA) OU Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
5. COPIA DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA, VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO
6. CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU EQUIVALENTE, Com firma reconhecida ou assinatura digital do responsável, acompanhada do manifesto de assinaturas
7. DTI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO ADQUIRENTE OU POR SEU REPRESENTANTE LEGAL Com firma reconhecida ou através de assinatura digital, acompanhada do manifesto de assinaturas
8. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NO CASO DE IMÓVEL FINANCIADO Com firma reconhecida ou assinatura digital do responsável, acompanhada do manifesto de assinaturas
9. ATO DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

## 10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IPTU DO IMÓVEL – CND

**OBS.:** Para imóveis financiados pelo (SFH) ou (MCMV), apresentar o documento padrão com o logotipo ou logomarca da instituição financeira, assinado pelo gerente do setor responsável

**OBS 1 :** Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer do trâmite processual

### PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Abertura, Análise processual e Notificação de Conclusão.

### TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

No balcão o atendimento é imediato. No entanto, no horário de pico o atendimento pode demorar, em média, 30 minutos.

### TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO NORMAL

No balcão o atendimento é imediato. No entanto, no horário de pico o atendimento pode demorar, em média, 45 minutos.

### PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO

Após o recebimento do processo, o setor tem o prazo de até 03 dias úteis para conclusão do processo, caso não haja pendências.

### HORÁRIO PARA ENTREGA E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 às 16h e via serviço on-line disponível 24h por dia.

### MECANISMO DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS

Através do atendimento presencial, por WhatsApp ou por e-mail.

### MECANISMO DE CONSULTA DO SERVIÇO SOLICITADO

Os protocolos podem ser consultados através do site, por WhatsApp ou por e-mail.

## ||| ONDE FAZER

### ATENDIMENTO PRESENCIAL

Rua Coronel Correia, 1767, Centro - Caucaia – Ceará.

### ATENDIMENTO POR WHATSAPP

(85)98607-6832

### E-MAIL

itbi@sefin.caucaia.ce.gov.br

### ATENDIMENTO ELETRÔNICO

[www.sefin.caucaia.ce.gov.br](http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br)